

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº02.296.124/0001-00, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, DAYANA COSTA DOS REIS, doravante denominada DOADOR(a), doa à PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.077.251/0001-25, doravante denominada DONATÁRIO, o veículo automotor. Marca/Modelo: Toyota Etios, Placa: NAG 7993. O veículo objeto deste instrumento, atualmente, encontra-se em desuso, por estar inservível às necessidades operacionais da referida Secretaria, não atendendo às demandas de utilização do órgão. Considerando a situação atual do bem e a necessidade de adequação da utilização dos recursos patrimoniais da Administração Pública Municipal, formaliza-se a presente doação, visando possibilitar à Prefeitura Municipal a avaliação de sua situação e a adoção das providências administrativas cabíveis quanto à sua destinação. A doação tem por finalidade permitir que a Prefeitura Municipal de Senador Guiomard – AC assumam a responsabilidade administrativa pelo veículo, promovendo as avaliações e providências necessárias à definição de sua destinação, observadas as normas legais e patrimoniais aplicáveis.

Senador Guiomard – AC, 20 de agosto de 2026.

DAYANA COSTA DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2025

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TARAUACÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro, CEP: 69.970-000, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Povos Originários, em observância aos princípios que regem o Processo Licitatório, conforme disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, especialmente os da impessoalidade, moralidade e publicidade, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas de preços visando a Dispensa de Licitação para futura e eventual aquisição de Ração Caninas adultos e Ração Caninas Filhotes para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Tarauacá/AC, através de Dispensa de Licitação, com fulcro na nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, categoria Premium, alimento completo e balanceado, formulado para atender às necessidades nutricionais de cães adultos, fornecendo adequada manutenção e desenvolvimento corporal. Embalagem de 25 kg, devidamente lacrada e íntegra, contendo informações nutricionais, níveis de garantia, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente. especificações estabelecidas no Termo de Referência.	Saca	252		
02	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES categoria Premium, alimento completo e balanceado, formulado para atender às necessidades nutricionais de cães adultos, fornecendo adequada manutenção e desenvolvimento corporal. Embalagem de 25 kg, devidamente lacrada e íntegra, contendo informações nutricionais, níveis de garantia, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente. O produto deverá apresentar, no mínimo, os seguintes níveis de garantia: umidade, proteína bruta, extrato etéreo (gordura), matéria fibrosa, matéria mineral, cálcio e fósforo, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.	Saca	36		
VALOR TOTAL:					

Dados do Fornecedor:

Empresa: _____
CNPJ nº _____ Inscrição Estadual/Municipal nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Representante legal: _____
RG nº _____ CPF nº _____
Validade da proposta: _____ Prazo de entrega: _____
Dados bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Local e data: _____, de _____ de 2026

Orientações: As empresas interessadas deverão encaminhar as cotações preenchidas para o e-mail: cotacoestk@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.

A proposta deverá preferencialmente: estar em papel timbrado da empresa, com CNPJ, IE/IM, endereço, e-mail e telefone; Ter prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias; Declarar que os preços incluem todos os custos (insumos, impostos, frete, encargos e lucro); Conter o carimbo do CNPJ, ou assinatura digital com certificado da PJ; Ser assinada pelo representante legal (nome completo e CPF), admitida assinatura digital via GOV.BR ou procuração específica; Ser compatível com preços de mercado, excluindo valores inexequíveis ou abusivos; Estar ciente das sanções previstas no art. 156, I e II, da Lei nº 14.133/2021 (advertência, multa, suspensão); Estar ciente das disposições do art. 337-L da Lei nº 14.133/2021 (fraude em contratação); Ser enviada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação automática.

Antônia Daniela Melo Ribeiro
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Povos Originários
Decreto nº 003/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – CONTRATAÇÃO Nº. 064/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Tinta e Toner e de cartuchos novos e Prestação de Serviços de Recarga de Toner, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Tarauacá, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 064/2026, que decide SUSPENDER o certame para revisão do Edital e seus anexos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Tarauacá – Acre, 27 de outubro de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCACÁ

PROCESSO Nº. 4.293/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2026
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Kits de Enxoval para Recém-Nascidos, destinados à execução do benefício eventual de auxílio natalidade, em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Tarauacá/AC, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de Kits de higiene pessoal contendo em cada kit: • 01 (uma) - Banheira infantil; • 01 (uma) - Toalha de banho • 01 (um) - Kit Fraldas de tecido, pacote com 05 (cinco) unidades tam. 60 cm x 60 cm. • 01(um) - Colônia infantil dermatologicamente testado. • 01(um) - Sabonete líquido infantil dermatologicamente testado. • 05 (cinco) - Pares Meia infantil de 0 a 6 meses. • 03 (três) – conjunto pagão 01(um) – Haste Flexível com 75 unid. • 01(um) – Pacotes de Fralda descartável pacote com 30 unid. • 01(um) – Kit escova, saboneteira e pente; • 01(um) – Bolsa de Bebê; • 02 (dois) – Lenços umedecidos; • 01(um) – Cobertor infantil; • 01(um) - Kit mamadeira infantil; • 02 (dois) - macacão de bebê – unissex, tamanho P (0 a 3 meses), com manga longa e pés, liso, 100% algodão, cores variadas; • 03 (três) – Camisetas para bebê tamanho P (0 a 3 meses) liso, 100% algodão, cores variadas; • Álcool etílico antisséptico 70% INPM 100 ml • Pomada assaduras nistatina + óxido de zinco 60g • Touca para bebê em suedine 100% algodão, tamanho 0 a 3 meses.	Kits	KIT PRÓPRIO	500	R\$ 367,40	R\$ 183.700,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO KIT ENXOVAL					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01 Banheira infantil	Und	01	19,90	19,90
02	01 Toalha de banho com capuz	Und	01	18,70	18,70
03	01 Kit de fraldas de tecido (5 unid., 60x60 cm)	Kit	01	20,00	20,00
04	01 Colônia infantil	Und	01	11,70	11,70
05	01 Sabonete líquido infantil (200 ml)	Und	01	10,10	10,10
06	05 Pares de meia infantil (0 a 6 meses)	Par	05	4,00	20,00
07	03 Conjuntos pagão (tamanho P)	Und	03	11,40	34,20
08	01 Hastes flexíveis (caixa c/ 75 unid.)	Caixa	01	11,00	11,00
09	01 Pacote de fraldas descartáveis (30 unid., tamanho P)	Pct	01	22,10	22,10
10	01 Kit escova, pente e saboneteira	Kit	01	15,00	15,00
11	01 Bolsa de bebê impermeável	Und	01	64,00	64,00
12	02 Lenços umedecidos	Pet	02	3,20	6,40
13	01 Cobertor infantil	Und	01	18,80	18,80
14	01 Kit mamadeira infantil (3 unid.)	Kit	01	14,90	14,90
15	02 Macacões de bebê (tamanho P, manga longa e pés, 100% algodão)	Und	02	13,20	26,40
16	03 Camisetas para bebê (tamanho P, 100% algodão)	Und	03	9,00	27,00
17	01 Álcool etílico antisséptico 70% INPM (100 ml)	Und	01	5,80	5,80
18	01 Pomada para assaduras (nistatina + óxido de zinco, 60 g)	Und	01	12,40	12,40
19	01 Touca para bebê (suede 100% algodão)	Und	01	9,00	9,00
VALOR TOTAL DO KIT ENXOVAL: trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos.					R\$ 367,40

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e aceita pela Administração. O valor contratado compreende todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, acessórios, transporte, frete, mão de obra, instalação, configuração, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a saber 23/10/2026 a 23/10/2027, podendo excepcionalmente ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa, disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, e que a contratação ainda permaneça vantajosa para a Administração, conforme art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, e que seja formalizado através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social
Projeto/Atividade: 2.322 – Benefícios Eventuais
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bens ou serviços de distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Tarauacá/AC, 23 de outubro de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá/AC e Antonio da Silva Araújo, Secretário Municipal de Promoção Social, pela contratante e A NATALI SOUZA LIMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.190.991/0001-79, pela contratada.